



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 004, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a reformulação da Defensoria de Arapiraca e altera a Resolução CSDP nº 001/2011 - 2ª Coordenadoria Regional - Metropolitana do Agreste.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar os Núcleos da Defensoria de Arapiraca para maior eficiência na organização do serviço;

RESOLVE editar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. A Defensoria de Arapiraca terá sua atribuição reorganizada da seguinte forma:

1. Núcleo Criminal (até 4 Defensores Públicos):

- Atendimento inicial criminal e processamento de peças criminais;
- Atendimento inicial criminal e processamento de peças nas áreas da Infância, Juventude, proteção à mulher vítima de Violência e Execução Penal;
- Atendimento inicial e processamento de petições iniciais nos procedimentos relativos ao Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Acompanhamento das ações que tramitam nas varas de competência criminal;
- Atuação judicial e extrajudicial na matéria relacionada à atuação da Defensoria Pública na Execução Penal.

2. Núcleo Cível (até 5 Defensores Públicos):



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

- Atendimento inicial, processamento de petições iniciais e acompanhamento das ações nas áreas de família, sucessões e interditos;
- Atendimento inicial, processamento de petições iniciais e acompanhamento nas áreas cível residual, Fazenda Pública, saúde, Direitos Coletivos e Humanos;
- Atendimento inicial, processamento de petições e acompanhamento das ações e procedimentos cíveis e criminais que tramitam nos Juizados Especiais Cível e Criminal de Arapiraca.
- Atuação extrajudicial nessas matérias.

Art. 2º. Fica alterado o ANEXO II da Resolução CSDPE nº 01/2011 nos termos acima previstos.

Art. 3º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Maceió, 25 de setembro de 2018.

Defensor Público Ricardo Antunes Melro
Conselheiro Nato
Defensor Público-Geral do Estado

Defensor Público Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Conselheiro Nato
Subdefensor Público-Geral do Estado

Defensor Público Daniel Coêlho Alcoforado Costa
Corregedor Geral

Defensor Público João Fiorillo de Souza
Conselheiro Eleito

Defensora Pública Mariana Soares Braga
Conselheira Eleita



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima
Conselheiro Eleito

Defensor Público Marcos Antônio da Silva Freire
Conselheiro Eleito

Defensor Público Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
Conselheiro Eleito

Publicada no DOE em 26 de setembro de 2018.